



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputado Federal EDINHO ARAÚJO

REQUERIMENTO Nº , DE 2012
(Do Deputado Edinho Araújo)

Solicita a realização de Audiência Pública da Comissão de Viação e Transportes para debater mudanças no Código de Trânsito Brasileiro com o objetivo de propor maior rigor na punição aos motoristas que dirigem sob a influência de álcool ou substância psicoativa.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a realização de audiência pública da Comissão de Viação e Transportes para debater mudanças no Código de Trânsito Brasileiro com o objetivo de propor maior rigor na punição aos motoristas que dirigem sob a influência de álcool, como dispõe o PL 2788/2011 que altera o art. 306 da Lei 9.503/97 para tornar crime a condução de veículo automotor sob a influência de álcool ou de substância psicoativa.

Para debater o assunto serão convidados o Diretor do Departamento Nacional do Trânsito, Júlio Ferraz Arcoverde; a Procuradora de Justiça do Estado de São Paulo, Luiza Nagib Eluf; o Promotor de Justiça do Estado do Paraná, Cássio Mattos Honorato; a Promotora da Vara de Delitos de Trânsito, Ana Beatriz Rito; o advogado criminalista e professor de Direito Penal, Damásio de Jesus; e o professor da Faculdade de Medicina da UnB e especialista em trânsito, David Duarte.

JUSTIFICAÇÃO

Diariamente, acompanhamos na mídia tragédias no trânsito envolvendo motoristas embriagados. Segundo informações da seguradora que administra o DPVAT, 160 pessoas morrem todo dia no trânsito brasileiro. Há falta de atenção, desrespeito à lei, imprudência. Porém uma parcela desses acidentes envolve motoristas que dirigiam sob o efeito do álcool e/ou substâncias análogas. Álcool e direção definitivamente não combinam.

Ao entrar em vigor em 20 de junho de 2008, a chamada Lei Seca, logo provocou mudanças no comportamento dos motoristas. A rigorosa fiscalização com intensificação de blitz em várias capitais brasileiras com o uso de bafômetros resultou, nos primeiros anos de vigência da Lei, registros de prisões, veículos vistoriados, habilitações apreendidas e motoristas autuados. Em contrapartida, uma queda substancial no número de acidentes de trânsito.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputado Federal EDINHO ARAÚJO

Mas como o rigor na fiscalização não é constante e o cumprimento da Lei Seca continua sendo negligenciado, convivemos diariamente com a irresponsabilidade no trânsito. E a sensação de impunidade permanece.

Nesse sentido, o aperfeiçoamento da Lei e um maior rigor na fiscalização se fazem necessário e urgente para evitar acidentes de trânsito provocados por motoristas alcoolizados.

Por esta razão peço o apoio dos nobres pares na aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 28 de março de 2012.

DEPUTADO EDINHO ARAÚJO
PMDB-SP